



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 972 de 09 de setembro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 972 de 09/09/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: SERGIO RODRIGUES XAVIER - ME
Processo: 4286/2010 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Manutenção de central telefônica
Valor: R\$ 5.400,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: JUZÉ 53 MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Processo: 5653/2010 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de placa de inauguração.
Valor: R\$ 1.794,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: VIVAGRAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS GRÁFICOS LTDA-ME
Processo: 5773/2010 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Confecção e colocação de outdoor.
Valor: R\$ 2.150,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: C.W.MÓVEIS LTDA
Processo: 6001/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de aparelho de fax.
Valor: R\$ 399,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 972 de 09/09/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO-ECAD
Processo: 5956/2010 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Despesas com pagamento de direito autorais.
Valor: R\$ 2.985,87
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 972 de 09/09/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: CLIPART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo: 5835/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Material Permanente por Registro de Preço
Valor: R\$ 2.550,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA
Processo: 5837/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Material Permanente por Registro de Preço
Valor: R\$ 110,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: VMGMAR COMERCIO DISTR. E SERVIÇOS LTDA-ME
Processo: 5838/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Material Permanente por Registro de Preço
Valor: R\$ 4.728,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: LFC DE SOUZA BAZAR
Processo: 5841/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Material Permanente por Registro de Preço
Valor: R\$ 229,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

PORTARIA Nº 106/2010 - SMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, Nº 66/2010

CONSIDERANDO o processo 975/2009 de 30/01/2009

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei nº 1403/2007, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI,

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Serviço e Contribuição do servidor, **LUIZ FABIANO CONSTANCIO**, matrícula nº 1240/01, ARTÍFICE, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística, consignando o tempo líquido de efetivo exercício na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme período abaixo discriminado:

1) 03/02/2003 a 30/12/2008

Perfazendo o total de 2140 (dois mil e cento e quarenta) dias, correspondendo a 05 anos, 10 meses e 11 dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço supra citada.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paty do Alferes, 08 de setembro de 2010.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2010 - SMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

CONSIDERANDO o processo 6040/2010 de 01/09/2010

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei nº 1403/2007, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI,

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Serviço e Contribuição do servidor, **NEIVALDO FRANCELINO DE SOUZA**, matrícula nº 675/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística, consignando o tempo líquido de efetivo exercício na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme período abaixo discriminado:

1) 08/06/2000 A 31/01/2003

Perfazendo o total de 968 (novecentos e sessenta e oito) dias, correspondendo a 02 anos, 07 meses e 28 dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço supra citada.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paty do Alferes, 08 de setembro de 2010.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

CONTRATO 120 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **PRO-RAD CONSULTORES RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, para a prestação dos serviços de dosimetria pessoal, fornecimento 06 (seis) dosímetros (04 usuários + 02 padrões), avaliação dos monitores e análise dos resultados e emissão de relatório mensal de doses, dos servidores que trabalham com radiação ionizante, no valor de R\$ 813,00 (oitocentos e treze reais).

Paty do Alferes, 09 de julho de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.222 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

FONTE = 000 R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4016.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	1.000,00
--	---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulações parciais dos programas de trabalho conforme o exposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no Inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4016.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	1.000,00
--	--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de setembro de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.223 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.673 DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 121.090,61 (Cento e vinte e um mil, noventa reais e sessenta e um centavos).

FONTE = 037 (Recursos do FUNDEB) - R\$ 121.090,61

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

2030.00.12.361.4037.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.037 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	121.090,61
---	-----	------------

Art. 2º - O recurso é oriundo do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2009, conforme inciso I, § 1º do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, demonstrado abaixo:

§ 1º - Por superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2009.



(+) Ativo Financeiro	R\$ 38.004.377,96
(-) Passivo Financeiro	R\$ 2.389.344,95
(=) Superávit Financeiro	R\$ 35.615.033,01
(-) Reserva do RPPS	R\$ 30.379.340,64
(=) Saldo	R\$ 5.235.692,37
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.111 de 11.02.2010	R\$ 1.285.423,45
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.120 de 22.02.2010	R\$ 900.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.122 de 24.02.2010	R\$ 809.943,01
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.123 de 25.02.2010	R\$ 43.550,50
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.125 de 01.03.2010	R\$ 6.410,40
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.126 de 03.03.2010	R\$ 100.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.127 de 03.03.2010	R\$ 80.320,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.128 de 03.03.2010	R\$ 52.790,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.129 de 03.03.2010	R\$ 23.185,31
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.130 de 03.03.2010	R\$ 45.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.131 de 03.03.2010	R\$ 76.596,53
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.134 de 04.03.2010	R\$ 107.206,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.135 de 09.03.2010	R\$ 79.699,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.137 de 11.03.2010	R\$ 27.205,20
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.139 de 12.03.2010	R\$ 190.493,35
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.140 de 12.03.2010	R\$ 154.041,38
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.141 de 12.03.2010	R\$ 11.168,13
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.143 de 17.03.2010	R\$ 55.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.146 de 24.03.2010	R\$ 53.100,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.149 de 26.03.2010	R\$ 35.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.150 de 30.03.2010	R\$ 50.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.161 de 27.04.2010	R\$ 96.764,52
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.167 de 11.05.2010	R\$ 5.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.68 de 18.05.2010	R\$ 46.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.68 de 18.05.2010	R\$ 3.980,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.68 de 18.05.2010	R\$ 3.750,00
(=) Total dos Créditos Lançados	R\$ 4.341.626,78
(=) Saldo Disponível	R\$ 894.065,59
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 121.090,61
(=) Saldo Disponível	R\$ 772.974,98

§ 2º - Classificação da Receita

1.7.24.01.01.00 - Transferência de Recursos do FUNDEB R\$ 121.090,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de FazendaRACHID ELMÖR
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 339 /2010 G.P.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº.1520 de 23 de setembro de 2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,**CONSIDERANDO** o resultado final do V CONCURSO PÚBLICO para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,**RESOLVE:**Art. 1º) - Nomear para o cargo de **PROFESSOR "B" - MATEMÁTICA – lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,** o candidato abaixo relacionado:

FABRÍCIO DE SOUZA LOPES

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 09 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Setembro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**COMUNICADO****PREGÃO 099/2010 – SMA**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL – CELULAR (GSM)**Dia:** 23 de setembro de 2010, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.**PREÇO EDITAL: R\$ 10,40 (Dez reais e quarenta centavos)**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO****PREGÃO 107/2010 – SMS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.**Dia:** 29 de setembro de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.**PREÇO EDITAL: R\$ 12,80 (Doze reais e oitenta centavos)**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO****PREGÃO 117/2010 – SMS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**Dia:** 28 de setembro de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.**PREÇO EDITAL: R\$ 13,20 (Treze reais e vinte centavos)**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 118/2010 – SMA**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Dia: 27 de setembro de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 13,60 (Treze reais e sessenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 121/2010 – SMS
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Dia: 24 de setembro de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 42,40 (Quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS